



Ato Decisório n. ° 129/CONSUN, de 02 de maio de 2016.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n. ° 9.192 de 21.12.1995, o Decreto n. ° 1.916 de 23.05.1996 e a Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Resoluções 016/CONSUN e 024/CONSUN, que regulam processo de consulta à Comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.003961/2015-49;
- Parecer 085/CONSUN, do relator conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 85ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, em 29.04.2016,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para ocupante do cargo de Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott – SIAPE – 0396494 - 1º colocado;
- Profa. Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro – SIAPE - 2280735 – 2ª colocada;
- Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil – SIAPE – 1170595 – 3ª colocada.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheira Maria Berenice Aího da Costa Tourinho
Presidente